

Id:167C49CB31686D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. MARCIA BATISTA DE CARVALHO, brasileira, portadora do Registro Geral nº 8928093, inscrita no CPF 015.394.861-25, residente e domiciliada no Povoado Tabuleiro Auto, zona rural do Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezóito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:030E7D3613DC6D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. MARLICE PEREIRA BATISTA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 3274624, inscrita no CPF 054.694.071-44, residente e domiciliada no Povoado Sussuarana, zona rural do Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezóito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:167C49CB31686DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. EVANICE SOUZA MARQUES, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.998.160, inscrita no CPF 053.898.763-42, residente e domiciliada na Rua Olaria, Bairro Urbano, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezóito reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

Id:0047F24558C86DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

CONTRATADA: SRA. MARIA FELIX MONTEIRO PEREIRA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.948.574, SSP/DF, inscrita no CPF nº 041.119.161-63, residente e domiciliada no Povoado Tamanduá, S/N, Zona Rural, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

OBJETIVO: O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA**, com carga horária de 20h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.